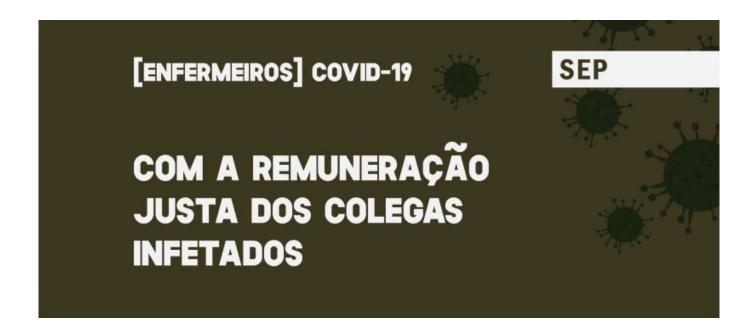


Covid-19: enfermeiros infetados devem receber 100% [COM VÍDEO]

25 Março, 2020



Esta alteração, exigida ao Ministério da Saúde (<u>ver carta oficial</u>), é vital em termos de justiça junto dos enfermeiros.

Esclarecimento com José Carlos Martins, presidente do SEP:

O que está em causa?

As medidas adoptadas pelo Governo determinam que todos os trabalhadores, também os enfermeiros, que tenham que sujeitar-se ao isolamento profiláctico recebam a totalidade do seu vencimento. Avaliamos esta medida como justa.

Acontece que, nos casos de doença declarada, e de acordo com a lei, o pagamento do vencimento é reduzido em 35%.



Esta redução, no atual contexto de enfermeiros doentes por contágio do Covid-19, é profundamente injusta.

Exige-se que os enfermeiros doentes em resultado do contágio pelo Covid-19 recebam a totalidade do vencimento.